TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida

no dia 04 de fevereiro de 2025, a Excelentíssima Conselheira-Presidente, Yara

Amazônia Lins Rodrigues, na fase de indicações e propostas, deu conhecimento ao

Colegiado acerca da Missão, Visão e Valores Institucionais do Tribunal de Contas do

Estado do Amazonas, encaminhada pela Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica -

DIPLAN, as quais nortearão o processo de revisão do Planejamento Estratégico desta Corte de

Contas.

Missão: exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos do Estado do

Amazonas, por meio de ações de orientação e fiscalização, em proteção e benefício da

sociedade amazonense. Agir proativamente na defesa do patrimônio do Estado do

Amazonas.

Visão: Ser reconhecido nacional e internacionalmente como instituição de controle,

sustentável, inovadora e de excelência, sendo referência por meio da efetividade das ações.

Interagir de maneira consensual e colaborativa com a coletividade amazonense. Valorizar a

memória cultural, institucional e peculiaridades regionais, de modo a fortalecer o respeito,

a admiração e a confiança da sociedade. Priorizar o escopo pedagógico, capacitando

tecnicamente servidores, jurisdicionados e membros da sociedade civil acerca do

funcionamento da Administração Pública, dando lhes condições de participar dos

processos de fiscalização em consonância com a educação socioambiental, alinhando o

conhecimento tradicional ao científico.

Valores: Excelência, Ética, Transparência, Imparcialidade, Cooperação, Sustentabilidade, e

Inovação.

Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada à unanimidade a nova Missão,

Visão e Valores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM.



Para fins de conhecimento, a referida temática foi encaminhada por meio do **Processo SEI** $n^{\underline{o}}$ 020906/2024.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2025.

BIANCA FIGLIUOLO Secretária de Tribunal Pleno